



PROCESSO Nº : 59.639-6/2023
ÓRGÃO : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR (A) : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO : APOSENTADORIA
INTERESSADO (A) : ZENAIDE DANTAS DA SILVA
RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, com proventos integrais, da Sra. **ZENAIDE DANTAS DA SILVA**, no cargo de **PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**, Nível "05", Classe "D", lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, sugerindo o registro do Ato, bem como a legalidade da planilha de proventos.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 7.092/2023, exarado pelo Procurador-geral de Contas Adjunto, Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou pelo registro do Ato, bem como pela legalidade da planilha de proventos.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2024.

(assinatura digital)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

